

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.363.2080.20RG.0025 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelamentos:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.364.2080.15R3.0001 – Apoio a Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Funcional programática: 12.363.2080.15R4.0001 – Apoio a Expansão da rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação da Paraíba, teve sua política de investimentos norteada pela implantação dos seus Campus pelo interior do Estado, dando prioridade aos seus alunos fazendo investimento pontuais para manutenção de melhoramento dos mesmos, atualmente o IFPB necessita de construir sua Reitoria e assim ter uma sede própria para dar suporte aos Campos já existentes espalhados pelo Estado, mas não possui a disponibilidade financeira para tanto.

Apresento esta emenda no intuito de obter os recursos para a Construção da Reitoria do IFPB, contribuindo para o ensino profissional e tecnológico do Estado da Paraíba.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		

CD/19453.65178-92